



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 25/2018 -

“Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para os fins que especifica.”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no presente exercício, à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, com sede na Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, nº 661, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, no valor de R\$ 1.555.146,75 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), garantindo a manutenção dos serviços educacionais prestados aos alunos com deficiência, favorecendo o desenvolvimento dos objetivos educacionais e a continuidade das atividades oferecidas pela instituição.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Ensino Fundamental, rubrica 09.02.00 - 12.367.2001.2043 - 33.50.43 - fonte 01 - código de aplicação 2200000 - despesa 156, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 02 de 2018

Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 02 de 2018

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 27 de 02 de 2018

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 02 de 2018

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 02 de 2018

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais** para, assim, continuar dando suporte a fim de que a entidade continue prestando serviços educacionais aos munícipes portadores de necessidades especiais, buscando com seu trabalho, a integração dos mesmos na sociedade, transformando-os em cidadãos produtivos. Busca ainda desmistificar a deficiência como estigma, lutando pelos direitos dos alunos, tornando-os cidadãos dignos e respeitáveis.

A entidade possui como clientela pessoas de ambos os sexos, composta de deficientes mentais, deficientes auditivos, deficientes visuais, portadores de múltiplas deficiências, autistas e gestantes de risco. Muitos casos são de atendimento em período integral, pois os pais, obrigados a trabalhar para garantia da sobrevivência, não têm com quem deixar seus filhos.

Vale lembrar que a APAE é reconhecida de utilidade pública no âmbito municipal, estadual e federal; é filiada à Federação Nacional das APAE's e é devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Nesse sentido, considerando a incapacidade desses alunos de freqüentar a escola de rede regular, mercê de suas deficiências, estariam fadados a se transformar em crianças de rua, engrossando o elenco dos desocupados; e, diante do relevante serviço prestado pela entidade é que a Municipalidade pretende repassar recursos financeiros mediante convênio.

Contudo, a legislação vigente determina que a destinação de subvenções às instituições assistenciais ocorra com autorização legislativa, motivando o encaminhamento da presente propositura, esclarecendo que a retroatividade da norma se prende ao fato de que a entidade não paralisou suas atividades nesse ínterim.

Por todo o exposto e o incontestável alcance social que reveste a matéria, contamos com o beneplácito dos nobres Vereadores e encarecemos que para sua tramitação seja observado regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual n.º 1324 de 24/05/77, Filiação à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob n.º 228.972/70 - Inscrição Estadual n.º 536.115.451.114 - CNPJ n.º 54.851.977/0001-41

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com



Plano de Trabalho: SUBVENÇÃO

Exercício: 2018

1. Dados de Identificação da Mantenedora

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Endereço: Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, n.º 661 **CEP:** 13.633-030
Bairro: Jardim Carlos Gomes **Município:** Pirassununga
Telefone/Fax: (19) 3565.5599 **E-mail:** apaepirassununga@hotmail.com
CNPJ: 54.851.977/0001-41

2. Dados de Identificação e Autorização de Funcionamento da Instituição de Ensino

Nome da Escola: Escola de Educação Especial "Joilda Marra Pozzi".
Endereço: Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, n.º 661 - Jardim Carlos Gomes
Bairro: Jardim Carlos Gomes **Município:** Pirassununga
Telefone/Fax: (19) 3565.5599 **E-mail:** apaepirassununga@hotmail.com

Autorização de funcionamento: Portaria DRE/C n.º 50/82 GD-RE, publicada no DOE de 28/07/82

3. Identificação e Dados dos Responsáveis

Responsável pela Mantenedora: Moacyr Fonseca Junior
Função: Presidente
Endereço Residencial: Rua Visconde do Rio Branco, n.º 800 **CEP:** 13.630-1159
Bairro: Centro **Município:** Pirassununga
RG: 2.418.795 - SSP/SP
CPF: 041.059.668-04

Responsável pela Instituição de Ensino: Ellen Carla Alvarenga Verona
Função: Diretora Técnica
Endereço Residencial: Rua Julio Marangoni, n.º 563 **CEP:** 13.643-339
Bairro: Jardim Verona II **Município:** Pirassununga
RG: 25.792.265-9
CPF: 171.615.348-44
Formação Profissional: Pedagoga Especialista Educação Especial/ Psicopedagoga



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiação à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.872/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13533-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3691-5198
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

4. Cronograma Físico/Financeiro da Instituição

PREVISÃO - RECEITAS E DESPESAS DA ENTIDADE

ÁREA DE ATUAÇÃO	FONTE DE RECURSO	RECEITAS	DESPESAS	PROFISSIONAIS	ALUNOS/USUÁRIOS	ATIVIDADES PROGRAMADAS
Educação	Municipal / subvenção	R\$ 1.555.146,75	R\$ 1.555.146,75	52	245	Pessoal e Encargos Sociais
	Rec. Próprios / subvenção	R\$ 9.224,21	R\$ 9.224,21			
	Estadual / convênio	R\$ 1.442.160,84	R\$ 1.517.274,10			Custeio
	Rec. Próprios / outros	R\$ 631.701,34	R\$ 854.562,87			
	Santa Cruz da Conceição / subvenção	R\$ 37.620,00	R\$ 37.620,00			
	Rec. Próprios / outros	R\$ 133,62	R\$ 133,62			Custeio
Total	R\$ 3.675.986,76	R\$ 3.973.961,55				
Assistência Social	Estadual / PPD	R\$ 269.160,00	R\$ 269.160,00	11	130	Pessoal/encargos/custeio
	Recurso próprio / PPD	R\$ 5.473,99	R\$ 5.473,99			Pessoal e Encargos Sociais
	Municipal / acima 30 anos	R\$ 6.890,00	R\$ 6.890,00			Custeio
	Rec. Próprios / acima 30 anos	R\$ 62,56	R\$ 62,56			Custeio
	Rec. Próprios / outros	R\$ 631.701,34	R\$ 736.104,74			Custeio
Total	R\$ 913.287,89	R\$ 1.017.691,29				
Saúde	Federal / POA-SIASUS	R\$ 1.248.237,48	R\$ 1.248.237,48	39	571	Pessoal/encargos sociais
	Rec. Próprio / Outros	R\$ 631.701,36	R\$ 854.562,87			Pessoal/encargos/custeio
Total	R\$ 1.879.938,82	R\$ 2.102.800,35				
Adm.	Rec. Próprio/Outros	R\$ 631.701,34	R\$ 854.562,87	46	0	Custeio
	Total	R\$ 631.701,34	R\$ 854.562,87			
Total Geral		R\$ 7.100.914,81	R\$ 7.949.016,06			
Superávit/Déficit		-R\$ 848.101,25		148	946	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Escritura de Fundação Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiação à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (15) 3565.5533
E-mail: apaeirassununga@hotmail.com



RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS

Área de Atuação	Função	Quant.
Assistência Social (11)	Assistente Social	5
	Educador Social	3
	Professor	3
Educação (52)	Auxiliar de Sala	7
	Coordenador Pedagógico	2
	Diretora Técnica	1
	Monitor de Alunos	1
	Professor de Arte	3
	Professor Educação Física	4
	Professor	34
Saúde (39)	Coordenadora de Saúde	1
	Cuidador	4
	Enfermeiro Geral	1
	Fisioterapeuta	11
	Fonoaudiólogo	4
	Médico Pediatra	1
	Médico Psiquiatra	1
	Nutricionista	1
	Psicólogo	5
	Técnico em Enfermagem	7
	Terapeuta Ocupacional	3
Administrativo (46)	Almoxarife	1
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar Administrativo	7
	Auxiliar de Contabilidade	1
	Auxiliar de Cozinha	1
	Auxiliar de Manutenção	1
	Auxiliar de Secretaria	1
	Auxiliar de Setor	4
	Cobrador	1
	Cozinheira	1
	Diretora Administrativa	1
	Guarda	3
	Mensageiro	2
	Merendeira	2
	Motorista	1
	Recepcionista	3
	Secretária	1
	Servente	9
Serviços Gerais	3	
Supervisor	1	
Técnico de Contabilidade	1	

5. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e a atividade ou projetos e metas a serem atingidas

A Escola de Educação Especial "Joilda Marra Pozzi" tem o seu trabalho baseado nos princípios normativos da educação nacional (Lei Federal 9.394/96) versando sobre os cinco eixos orientadores: flexibilidade, autonomia, responsabilidade, planejamento e participação. Tem por objetivo ressignificar a aprendizagem das habilidades acadêmicas e o ensino de novas, estimulação geral do desenvolvimento, aprimoramento de habilidades adaptativas e quaisquer outras variáveis relacionadas ao processo de ensino que olhem tanto para o direito ao aprender quanto para o fundamental direito a Educação. Isso significa que a escola mantida pela APAE preocupa-se com o real potencial para a aprendizagem, medindo e acompanhando os efeitos diretos de suas metodologias sobre os comportamentos e desempenho de cada um de seus alunos.

O trabalho desta Unidade Escolar é de caráter pedagógico, estando qualquer intervenção de natureza clínica e psicopedagógica subordinada ao cumprimento das metas educativas previstas no currículo escolar – que são prioridades inexoráveis.

Na observância de mecanismos, normas e legislação voltados à promoção e à defesa dos direitos das Pessoas com Deficiências, esta Unidade Escolar, oferece escola especial por meio de conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias e estratégias de trabalho baseadas em evidências, apoiadas na literatura, estimulando autonomia, a organização, a iniciativa, a flexibilidade, a criatividade e o uso de diferentes formas de comunicação no âmbito social.

As aulas funcionam em dois turnos, durante cinco dias úteis semanais, das 07:40 às 17:00, utilizando-se de intervalos para merendas e o período de almoço das 11:40 às 13:00. Segue o calendário escolar de 200 dias letivos, 800 horas/aula.

Sendo uma escola especial, dispõe de equipe multiprofissional, com atuação em grupo ou individual, direcionada aos alunos com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista e à família, além do corpo docente com qualificação mínima necessária nas áreas para ações pedagógicas destinadas aos alunos com necessidades educacionais diferentes. Funciona alinhada com a Legislação Educacional Brasileira.

Considerando que essa Escola de Educação Especial possui:

- Ambiente adaptado;
- Profissionais capacitados em pós graduação nas suas respectivas áreas de atuação;
- Professores especialistas em Educação Especial nas áreas de Arte, Música, Educação Física e Informática;
- Auxiliares de sala com formação em Pedagogia;
- Materiais e equipamentos adaptados e ajustados para atender ao currículo escolar favorecedor da aprendizagem;
- Número reduzido de alunos por sala atendendo aos princípios do ensino individualizado, cumprido pós planejamento personalizado;
- Cursos de capacitação, treinamento em serviço e incentivo ao aprimoramento profissional sistemático, intensivo, regular e frequente (oferta e participação em cursos, congressos, conferências, etc.) e;
- Equipe complementar multiprofissional, nas áreas Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Serviço Social, Neurologia, Psiquiatria, Pediatria,



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declaração de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/89, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob n.º 228.972/75 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel./Fax: (19) 3555-5559
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com



Odontologia, Nutricionista e Enfermagem.

Diante destes diferenciais, da trajetória histórico/cultural da APAE junto ao município de Pirassununga e a relevância de seu papel, entende-se que esta Unidade Escolar mantém-se apta para prosseguir com seu trabalho acadêmico.

5.1. Público Alvo

O público alvo deste plano de trabalho é composto por alunos matriculados com faixa etária de 4 anos a 29 anos e 11 meses, nas deficiências já citadas, classificados via CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde/2008) e AAMR (Associação Americana de Retardo Mental/ 2006) classificados nos níveis de apoio **Extensivo** (Necessidade de acompanhamento regular em ambientes definidos, sem tempo limitado) e **Pervasivo** (apoio constante de alta intensidade, de longa duração/ ao longo da vida, em vários ambientes na presença de várias pessoas), tendo como equivalente a classificação definida pelo DSM V para TEA dos níveis 2 e 3.

5.2. Objetivo Geral

- Formalizar parceria com a Secretaria Municipal da Educação de Pirassununga através deste Plano de Trabalho, com a finalidade de garantir a manutenção dos serviços educacionais prestados aos alunos com deficiência, favorecendo o desenvolvimento dos objetivos educacionais e a continuidade das atividades oferecidas por esta instituição.

5.3. Objetivos Específicos

1. Receber para a educação especializada na condição de educação especial os alunos caracterizados no item 5.1;
2. Oferecer currículo educacional adaptado a partir do plano de ensino individualizado condizente com cada deficiência;
3. Oportunizar a pessoa com deficiência meios e procedimentos de ensino que considerem estilos cognitivos diferentes, rotas sensoriais, problemas motores, manejos de comportamento, instalação de novas habilidades e desnivelamento desenvolvimental;
4. Atender e respeitar o desejo das famílias do interesse pela vaga ao planejamento participativo;
5. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da criança e de suas famílias que veem suas necessidades pontualmente atendidas;
6. Contribuir a longo prazo para a formação de cidadãos mais produtivos e independentes na busca de uma vida adulta mais digna e feliz;
7. Contemplar a Educação Básica, na modalidade Educação Especial nas etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, tendo como base, para construção de seus objetivos e definição de conteúdo, os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental com suas adaptações, adequações, ajustes e reformas;
8. Favorecer o desenvolvimento pessoal, a compreensão de competências sociais, das atitudes inerentes ao trabalho, de iniciar a identificação com tarefas laborativas e com as profissões;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Registrada no Conselho Municipal de Educação de Pirassununga sob n.º 01 - Registrada no Conselho Municipal de Educação Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/65, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiação a Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob n.º 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com



9. Proporcionar as adaptações de acesso ao currículo ofertando as já existentes condições físicas, ambientais e materiais para o aluno em sua própria unidade e turno escolar;
10. Priorizar o processo de avaliação pré diagnóstica da aprendizagem dos alunos matriculados nesta unidade escolar, adaptação do método de ensino e organização didática;
11. Respeitar e organizar o currículo visando ajustes na temporalidade;
12. Orientar pais/responsáveis pelos alunos matriculados nesta unidade escolar no tocante aos itens: desenvolvimento, aprendizagem e comportamento;
13. Capacitar, treinar e orientar os profissionais envolvidos na dinâmica de trabalho desta unidade escolar;
14. Realizar triagens de crianças do município com indicio de deficiências na faixa etária de 02 anos a 18 anos e suas devidas devolutivas;
15. Disponibilizar 10% de vagas gratuitas para a Secretaria Municipal de Educação em todos os cursos, treinamentos e capacitações quanto ministrados pelos profissionais da APAE na cidade de Pirassununga, desde que respeitados os prazos e critérios de inscrição por meio de ofício.

5.4. Etapas e Fases de Execução

Em consonância com a Lei 9.394/96, em seu artigo 24, inciso I disciplina que a educação básica nos níveis fundamental e médio será organizada com carga mínima de 800h distribuídas em um mínimo de 200 dias em quatro bimestres de trabalho escolar. Continua no artigo 34 que tal jornada no ensino fundamental incluía pelo menos 4 horas de efetivo trabalho integral. Desta forma, esta unidade escolar construiu o seu calendário iniciando o primeiro dia letivo em 5 de fevereiro de 2018, sendo finalizado em 12 de dezembro de 2018 tendo todo o seu trabalho ao longo deste período caracterizado como "Atividade escolar" (CNE), identificada por toda e qualquer programação que a APAE inclui como proposta pedagógica.

5.5. Compromisso da Entidade com a Secretaria

Planejamento estratégico:

ORD.	SERVIÇO OFERECIDO	DISPONIBILIDADE
1	Educação Infantil	Ano letivo de 2018
2	Ensino Fundamental – Fase I e II	Ano letivo de 2018
3	Educação Especial para o Trabalho	Ano letivo de 2018
4	Educação Profissional para o Trabalho, Emprego e Renda	Ano letivo de 2018
5	Triagens	10 avaliações / 10 devolutivas – mês = 20 atendimentos mês
7	Oferta de capacitação profissional	10% das vagas disponíveis gratuitas

• EDUCAÇÃO INFANTIL (4 e 5 anos)

A Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91106 de 12/03/35, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiação à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.872/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565-5593
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com



comunidade; bem como o desenvolvimento dos quatro pilares fundamentais do processo de ensino-aprendizagem sendo: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

Tem como objetivo proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse da mesma pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

Os conteúdos em conformidade com o que estabelece o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil são: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza, Sociedade, Matemática e Identidade e Autonomia.

Considerando que é oferecido:

- Salas reduzidas;
- Equipe multiprofissional;
- Pedagogos especialistas em Educação Especial;
- Professores especialistas de Educação Física, Informática e Arte;
- Auxiliar de sala;
- Técnico de enfermagem;
- Plano individualizado de ensino, com currículo adaptado.

• ENSINO FUNDAMENTAL: Fase I (6 anos a 14 anos e 11 meses)

O Ensino Fundamental consolida-se na LDBEN (1996) como segunda etapa da Educação Básica e realiza-se por meio de conteúdos curriculares que integram conhecimentos úteis ao exercício da cidadania, incorporados a valores éticos e estéticos e que contemplem a autoestima do aluno e atitudes adequadas ao convívio social. Enfim, currículos que façam com que o aluno comprometa-se com posturas relevantes para sua vida pessoal e coletiva. O programa objetiva a formação integral do aluno por meio de sua escolarização. Contempla a Fase I Ensino Fundamental, tendo como base, para construção de seus objetivos e definição de conteúdos, os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (MEC/SEF, 1998). Para os alunos que apresentem necessidade de apoio extensivo/pervasivo, será considerado o nível de funcionalidade, determinando o tipo de adaptação curricular e desenvolvimento de estratégias funcionais, correspondendo às necessidades específicas de cada aluno.

• ENSINO FUNDAMENTAL: Socioeducacional – Fase II (15 anos a 29 anos e 11 m)

O programa visa dar continuidade ao processo educacional, com atividades educacionais e ocupacionais compatíveis com a faixa etária dos alunos que apresentem necessidade de apoio permanente/pervasivo.

O foco é o desenvolvimento das habilidades mais relevantes da vida diária, de forma a possibilitar que participe tão independentemente quanto possível na sua comunidade e família, deve-se levar em conta a seguinte proposta metodológica:

- **Currículo Funcional:** nesta proposta de trabalho os objetivos educacionais são escolhidos para o aluno, enfatizando aquilo que ele vai aprender, tenha utilidade para sua vida no momento atual ou ao médio prazo, tornando-o mais independente, produtivo e criativo.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filhada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob n.º 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5300
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

• **EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA O TRABALHO (15 anos a 29 anos e 11 meses)**

A proposta de atendimento à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno do espectro autista nas áreas educacional, social e do trabalho exige novas práticas, atualização de conceitos e a aplicação de políticas de defesa e garantias dos direitos da pessoa com deficiência. A inclusão social é um processo que deve ocorrer ao longo de toda a vida e em todos os ambientes onde a pessoa esteja inserida, seja no seio familiar, na escola, nos espaços culturais, na prática dos esportes, nas artes, no lazer ou no trabalho.

Assim, o Programa de Educação Especial para o Trabalho ofertará cursos modulares de Habilidades Gerais (habilidades básicas e de gestão) que permitirão o desenvolvimento pessoal e a preparação para o mundo do trabalho, respeitando-se as possibilidades de absorção pelo mercado de trabalho e as características de cada município ou região.

• **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TRABALHO, EMPREGO E RENDA (14 anos a 29 anos e 11 meses)**

A Educação Profissional para o Trabalho, Emprego e Renda têm como principal meta a preparação, formação e inclusão do aluno com deficiência no mercado de trabalho. Para desenvolver tais habilidades profissionais e atingir sua inclusão no mercado de trabalho, utiliza uma metodologia que o aluno aprende a teoria e exercita a prática relacionada ao curso em que está inserido na própria instituição.

O processo de ensino-aprendizagem se baseia na assimilação da teoria e do exercício da prática, onde o aluno terá uma preparação adequada para a ocupação no qual está matriculado e conseguirá desenvolver as mais variadas funções da sua área de formação, ou seja, se familiarizará com a profissão podendo assim adquirir aptidões que serão aplicadas quando já ingressos no mercado de trabalho.

- **CURSO: Auxiliar de cabeleireiro, manicure e pedicure**

Tem como objetivo capacitar o aluno para saber abordar o cliente de maneira correta (técnica de visagismo); demonstrar noções de etiqueta social; administrar situações adversas; demonstrar bom senso; demonstrar ética profissional; trabalhar em equipe; aplicar os direitos e deveres profissionais; demonstrar postura profissional; manter-se adequadamente calado (saber calar); manter o bom humor; ouvir atentamente (saber ouvir); trabalhar com segurança; cultivar a sensibilidade; aprender corte, técnicas para o penteado; consultar revistas e publicações especializadas; reconhecer a composição dos produtos; adequar características do cliente ao produto; demonstrar senso estético; escolher instrumentos e materiais adequados; inspirar confiança e credibilidade; cuidar da aparência pessoal; demonstrar criatividade; manter-se paciente.

- **CURSO: Auxiliar nos serviços de alimentação**

Tem como objetivo capacitar o aprendiz para auxiliar outros profissionais da área no pré-preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos; verificação da qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança, higiene e saúde.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 478 - Declaração de Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 967 de 10/12/89, Utilidade Pública Estadual n.º 1324 de 24/05/77, Filiação à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob n.º 228.972/70 - Inscrição Estadual n.º 536.115.451.114 - CNPJ n.º 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565-5599
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com



6. Quadro Síntese de Atendimento (Quantidades, Faixas Etárias e Períodos de Atendimento)

Tipo de ensino	Nº classes	Nº Alunos	Turno
Educação Infantil	03	10	1º turno
	02	06	2º turno
Ensino Fundamental - Fase I	13	54	1º turno
	11	46	2º turno
Ensino Fundamental - Fase II	07	54	1º turno
	07	44	2º turno
Educação Especial para o Trabalho	01	07	2º turno
Educação Profissional para o Trabalho, Emprego e Renda	02	15	1º turno
	01	07	2º turno
Totais	47	243	--

7. Relação Nominal das Turmas, por período e por faixas etárias, contendo a Relação de professores com Habilitação por Turmas

- Educação Infantil – Manhã

	Nome
Pré 1 Professora: Thabata Mariana Pescador Silva Habilitação: Pedagogia / Especialização	Yago Julio Ferreira Nascimento
	Daniel Pereira da Silva
	Davi de Moraes Rodrigues
Pré 1 Professora: Larissa Fernandes Rizzi Habilitação: Pedagogia / Especialização	Anthony Benedicto Pereira
	Heloisa Ludmila de Souza
	Rychard Henrique Mion
Pré 2 Professora: Simone Cristina Sengling Riviello Habilitação: Pedagogia / Especialização	Pedro Jorge Nascimento Ostrochi
	Marcos Levy Alves Rodrigues
	Iuri Lopes de Godoy
	Guilherme Oliva Fabrício

- Educação Infantil - Tarde

	Nome
Maternal 2 Professora: Marcia Alves Habilitação: Pedagogia / Especialização	Derek Angelucci Rochetti
	Lizzie Ayme Cenzi
	Lorenzo Cordoba
Pré 1 Professora: Fabiana Silva de Souza Caetano Habilitação: Pedagogia / Especialização	Anderson Lorenzo Rodrigues Narciso Soares
	Alex Cassiano Zanata Cital
	Rodrigo Henrique Aparecido da Silva

- Ensino Fundamental (Fase I) – Manhã



APAE

Pirassununga - SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declaração de Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 91108 de 12/03/95, Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 967 de 10/12/69, Utilidade Pública Estadual n.º 1324 de 24/05/77, Filiação à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob n.º 228.972/70 - Inscrição Estadual n.º 536.115.451.114 - CNPJ n.º 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 601 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599
E-mail: apae@pirassununga@hclmail.com

	Nome
Série: 5º ano Professora: Glaucia Cristina da Silva Alves Habilitação: Pedagogia / Especialização	Marco Aurélio dos Santos Cruz Peter Fernandes Bonifácio Martins Rafael Costa dos Santos
Série: 2º/3º ano Professora: Daniela Cristina Dorta Habilitação: Pedagogia / Especialização	Vinicius Yuri de Moura Pedro Jorge de Almeida Bueno da Silva Rafael Antônio Rocha Ventura Lawan Cristian da Silva Moura Julio Cesar Gentil Bento da Fonseca
Série: 2º/3º ano Professora: Fabiana Silva de Souza Caetano Habilitação: Pedagogia / Especialização	Heitor Augusto da Trindade Teles Nayara Aparecida da Silva Ana Paula Hybner Rodrigues Martins João Alexandre Barretto Soares
Série: 3º ano Professora: Daniela Elaine Claro Fernandes Bueno Habilitação: Pedagogia / Especialização	Anelize de Carvalho Prado Rafael Vitor Vale Cardoso
Série: 3º/5º ano Professora: Cibele Piedade Gioseffi Habilitação: Pedagogia / Especialização	Gustavo Pedrosa Lirio Pereira Yran Azevedo de Sousa
Série: 5º ano Professora: Fernanda Cristina Camargo Pedr Habilitação: Pedagogia / Especialização	Daniel Paulino da Cunha Henrique Sebastião Rosa da Silva Bruno Augusto Aparecido Gaioto
Série: 5º ano Professora: Cristiane de Paiva Damaceno de Carli Auxiliar: Karina Pereira de Oliveira Habilitação: Pedagogia / Especialização	Cristian Wallace de Souza Costa Ana Julia de Abreu Tiburcio
Série: 3º/4º ano Professora: Juliana Patrezi Camossa Posse Habilitação: Pedagogia / Especialização	Mariane Rodrigues Delphino Gabriel Augusto Baldan Matheus Fabiano Lobo Lima Geniffer Souza Pozito Bruno Cândido Matos
Série: 3º ano Professora: Cássia Gisele Del Ciello da Silva Auxiliar: Tatiana Luisa de Andrade Spajares Habilitação: Pedagogia / Especialização	Ana Carolina Porto Balduino da Silva Victor Hugo Guelfi dos Santos Miguel Jorge de Almeida Bueno da Silva Raquel Maria Aparecida Dias de Carvalho
Série: 5º ano Professora: Rosiane Cristiane B. de Sousa Auxiliar: Aline da Silva Moraes Habilitação: Pedagogia / Especialização	Rafael Henrique Rosa de Souza Natan Augusto da Silva Zólio Gabriel Angelo da Rocha Thiago Gomes da Silva Pimentel
Série: 2º ano Professora: Elisa Moreira Calbar Habilitação: Pedagogia / Especialização	Bruno Martins Lautert Davidy Augusto Mizael Elen Vitória Dias de Oliveira da Costa



	Enaura Raiane Miranda da Silva João Pedro de Oliveira Brasileiro Letícia D'Avila de Lima Luiz Felipe Mizael Rayssa Lorrane dos Santos
Série: 2º/ 3º/ 4º ano Professora: Roberta G. D. Heinzl Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome
	Antoni Giovani Leandro Ariana Aparecida Silveira Gabriel Henrique de Bastos Ingrid Santos Silva Lucas Everton da Costa Freitas Talisson Valcinei de Oliveira Thaynara Vergilio Pereira
Série: 1ºano Professora: Caroline Bernadochi Martinatti Auxiliar: Talita C. de Souza Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome
	Eduardo Nogueira João Matheus Pucci Lucas Martins Lautert Matheus Gabriel Steolla da Silva Thayller Modena Furlan Devitto

• **Ensino Fundamental (Fase I) - Tarde**

Série: 1º/2º ano Professora: Rosangela Cristina da C. dos Santos Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome
	Lucca Carvalho de Oliveira Matheus Zanetti Custódio Maria Eduarda Soares Campos Kauã Henrique da Silva Ortiz
Série: 1º/2º ano Professora: Marielys Scatolini Pegoraro Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome
	Guilherme Jerônimo Pinto Jhonathan Leite da Silva Higor Cassiano Gonçalves Vinicius Henrique de Oliveira Modesto Matheus dos Santos
Série: 2º ano Professora: Larissa Fernandes Rizzi Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome
	Maysa Beatriz Maganha Paulo Alexandre de Oliveira Amaral Erik Pereira de Oliveira Gustavo Lopes Fernandes João Gabriel Pallos Tauil
Série: 5º ano Professora: Keli Regina Marangoni Pavani Auxiliar: Karina Pereira de Oliveira Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome
	Ana Beatriz Nardini De Lima Rocha Kleber Pereira dos Anjos Mirela Private de Almeida Joice Graziely Vilela
Série: 4º/5º ano Professora: Fernanda Cristina Camargo Pedro Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome
	Guilherme Alexandre Lopes Maria Vitória de Fátima Simões Furlan Douglas Rodrigues Vieira Cristofer Hiky de Campos Coelho Miguel da Silva Nunes



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiação à Federação Nacional das APAEs sob n.º 81 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob n.º 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599
E-mail: apae@pirassununga@hotmail.com



Série: 3º/5º ano Professora: Quelen Cristiana de Lima Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome
	Juan Augusto da Silva Pedro Henrique Oliveira Rodrigues Kauã Ranciaro Alves
Série: 4º/5º ano Professora: Cássia Gisele Del Ciello da Silva Auxiliar: Tatiana Luisa de Andrade Spajares Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome
	Ana Julia de Abreu Tiburcio Rebeca Monteiro Farias Leonardo Moises Gauto Ledezma Felipe Guimaro Corrêa
Série: 3º/4º ano Professora: Rosiane Cristiane B. de Sousa Auxiliar: Aline da Silva Moraes Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome
	Vinicius Cazal de Lima Leticia Ramalho Lima Verde
Série: 3º/4º ano Professora: Daniela Elaine Claro Fernandes Bueno Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome
	Igor Antunes Silva Maia Nycolas Ranciaro Carone Silva Luis Felipe Batista Mendes Vinicius de Paula Souza
Série: 1º ano Professora: Juliana P. C. Posse Auxiliar: Fernanda B. M. Rosolem Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome
	Dominique Aparecida de Oliveira Italo Ayuri Miranda Alves Kauan Adryan Engler Correa Luiz Fernando da Silva Ribeiro
Série: 2º/3º/4º ano Professora: Maria Luciane Rodrigues Auxiliar: Juliana Videira Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome
	Ana Beatriz de Brito Ruela Jessé Gomes de Souza Santos João Victor dos Santos Fernandes Kauã Luis Tukmantel Pavão Maicon Douglas Barisch Dias Vitória Mariana de Paula Ramos

• **Ensino Fundamental (Fase II-Sócioeducacional) – Manhã**

Professora: Roseli Aparecida dos S. C. Honorato Auxiliar: Viviane Graziela Neile Couto Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome
	Fernanda Barbosa Amaro Gustavo Annetelli Aranha da Costa Diego Alex Ribeiro dos Santos Erick Alves Pereira Vilmar Felipe de Souza
Professora: Lilian Roberta Felício Auxiliar: Danielli Silva de Oliveira Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome
	Fabiano Aparecido dos Santos Lopes Gustavo Henrique Thomaz Lucas Mateus Bento dos Santos Diego Augusto Menezes Ribeiro Marcos Vital da Silva
Professora: Keli Regina Marangoni Pavani Auxiliar: Juliane Martiniano de Paulo Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome
	Letícia Gabriela Rozário Gabriela Cristina Eugênio Leonardo dos Santos Tonelli Paulo César Gonçalves Melchior



APAE

Pirassununga - SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Filiação: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga - Associação Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/65, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69 - Filiação: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga - Associação Pública Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiação: Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, sob n.º 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-1

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5595
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com



	Rodrigo César Rosolem Jonathan Mateus da Rocha Julio Marcelo da Silva Tiago Braga Coelho da Silva
Ano: 3º/4º Professora: Vivian Felicio Samora Auxiliar: Juliane Martiniano de Paulo Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome Aryani Sandrini da Silva Giovana Viel da Silva Jarod Willian Lopes Felix João Vitor Costa Mendes Leonardo Rodrigues da Silva Luan Henrique Rodrigues Paola Amanda da Silva Parada Pedro Luis da Silva
Série: 3º/4º/5º ano Professora: Glaucia Ap. B. Abra Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome Alessandra Santos Santana de Oliveira Arnaldo Oliveira dos Santos Bruno Ricardo Pereira Tristão Daiane Miranda Ferreira da Silva Daniel da Silva de Oliveira Géssica Lopes dos Santos Katlyn Ribeiro dos Santos Leandro dos Santos Tonelli Patrick de Jesus Souza Rodrigues
Série: 4º/5º ano Professora: Lucimara Z. de Oliveira Auxiliar: Juliana Videira Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome Camila Alves Ponciano Carlos Alexandre Alves de Sena Luiz Elizandra Neile Dias de Oliveira Hugo Roberto Ferreira Jefferson Corrêa Berretta Juliana Pinheiro Silveira Lucas Murilo Martins Luccas Candido Piphane Paulo Henrique de Oliveira Junior Tatiana de Medeiros Morais Gambarra
Série: 4º/5º ano Professora: Jorgina M. de Sá Nunes Auxiliar de sala: Fernanda B. M. Rosolem Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome Aline Marcela Martelli Caio Cesar Ferreira Rodrigues Camila Franceschini Silva Davi Henrique de Oliveira Elson Barbosa Viana Junior Francisco Leontino Nogueira de Araujo Igor Moraes Calharani Suzana Dias de Oliveira Tamiris de Oliveira

• **Ensino Fundamental (Fase II - Sócioeducacional) – Tarde**

Série: 4º/5º ano Professora: Cibele Piedade Gioseffi Auxiliar: Viviane Graziela Neile Couto	Nome Jonathan Marques de Andrade Jean Claude Mendes Pereira
--	--



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Lei Municipal nº 1324 de 24/05/77, Filada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599
E-mail: apaeipirassununga@hotmail.com

Habilitação: Pedagogia / Especialização	Raiane da Silva Martinelli Carla Mariely Calcagni
Série: 5ºano Professora: Cristiane de Paiva Damaceno de Carli Auxiliar: Danielli Silva de Oliveira Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome
	Maria Eduarda de Oliveira Rodrigues Gustavo Malosti Zanco Livia Batista de Sousa Silva Tainara de Medeiros Moraes Gambarra Gabriel Soares da Silva Jaime Gabriel Blumer de Araujo Gabriel da Silva Ramos
Série: 4ºano Professora: Roseli Aparecida dos S. C. Honorato Auxiliar: Juliane Martiniano de Paulo Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome
	Elisa Gusmão Ponciano Alan Souza Rodrigues Layeni dos Santos Tonelli
Série: 5ºano Professora: Lilian Roberta Falcio Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome
	Pedro Henrique Boldrim Delphine Eduardo Nunes Silva Gabriel Viel da Silva Katie Kawane Cristina dos Santos
Série: 2º/ 3º/ 4º ano Professora: Lucimara Z. de Oliveira Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome
	Bryan Gabriel Ramos dos Santos Menezes Cleide da Cruz Gabryeli Barisch Dias Helen Aparecida Goulard Kauã Cristiano Moraes da Silva Leonardo Berck Pedro Lucas Pires Gonçalves Pedro Henrique da Costa Leme Ronald de Souza Oliveira
Série: 4º ano Professora: Roberta G. D. Heinzl Habilitação: Pedagogia / Especialização Auxiliar de sala: Vanessa S. C. Gobatto Habilitação: Pedagogia	Nome
	David Henrique da Silva Carvalho Franco Jessika Compans dos Santos João Paulo Miranda Júlia Maiara Zangarini Leandra de Deus de Oliveira Luiz Fernando Mirage Mendes Michel Rodrigues dos Santos Rafael Oliveira da Rosa Vitória Aparecida Quirino Santim
Série: 4º/ 5º ano Professora: Glaucia Ap. B. Abra Auxiliar de sala: Talita C. de Souza Habilitação: Pedagogia / Especialização	Nome
	Erliene Fernandes da Silva Fabrício Vieira Mourão Francisco Karolaine de Paula Fabiano Kely Feliciano dos Reis Lucinéia da Silva Oliveira Matheus Donizete da Silva Paloma Delevedove Thayná Gabriela de Oliveira

- Educação Especial para o Trabalho – Tarde



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91106 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob n.º 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599
E-mail: apaapirassununga@hotmail.com

	Nome
Professora: Salete Regina Ramos Habilitação: Pedagogia / Especialização	Felipe André Ferreira Miranda
	Jarod Willian Lopes Felix
	João Vitor Costa Mendes
	Leandro dos Santos Tonelli
	Luan Henrique Rodrigues
	Matheus de Oliveira Adão
	Patrick de Jesus Souza Rodrigues

- Educação Profissional para o Trabalho, Emprego e Renda – Manhã

	Nome
Curso: Auxiliar de cabeleireiro, manicure e pedicure Professora: Salete Regina Ramos Habilitação: Pedagogia / Especialização	Bianca Massari de Oliveira
	Bruna Aparecida Bento Ferreira
	Gabryeli Barisch Dias
	Helen Aparecida Goulard
	Tatiane Matos Gomes
	Thaís Stefany de Paula Aurelio
Curso: Auxiliar de Panificação e Confeitaria Professora: Cheila Ramos Siqueira do Carmo Habilitação: Pedagogia / Especialização	Adailson Andriel de Oliveira Pultz
	Cleide da Cruz
	Eduardo Pereira da Silva Ferreira
	Esley Costa da Silva
	Guilherme Julio Leonor
	Lucas Sivi Franco de Camargo
	Michel Rodrigues dos Santos
	Ronald de Souza Oliveira
Thayná Gabriela de Oliveira	

- Educação Profissional para o Trabalho, Emprego e Renda – Tarde

	Nome
Curso: Auxiliar de Panificação e Confeitaria Professora: Cheila Ramos S. do Carmo Habilitação: Pedagogia / Especialização	Alessandra Santos Santana de Oliveira
	Camila de Oliveira Januário
	Daiane Miranda Ferreira da Silva
	Géssica Lopes dos Santos
	Giovana Viel da Silva
	Julia Helena Kobori Espago
	Paola Amanda da Silva Parada

Os profissionais abaixo mencionados atuam nas seguintes disciplinas: arte, educação física e informática.

Nome	Habilitação	Carga Horária
Alexandre dos Santos Oliveira	Pedagogia / Especialização	40 h
André Fernando Correa	Ed. Artística	40 h
André Luis Teixeira	Ed. Física	40 h

Dilsa Terezinha Garzella	Ed. Física / Especialização	40 h
Flavia Negrisoni de Oliveira Rosin	Ed. Física / Especialização	40 h
Maria Cristina Batistela Scatolini	Ed. Artística / Especialização	20 h
Odair Pereira Leite	Ed. Física / Especialização	40 h
Rosa Aparecida Tavelini Macini	Ed Artística	20 h

8. Metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados

- Ofertar a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, fase I e Fase II, aos alunos classificados com necessidade de apoio extensivo/pervasivo, tendo como equivalente a classificação definida pelo DSM V para TEA dos níveis 2 e 3.
- Ofertar Educação Profissional para o Trabalho, Emprego e Renda e Educação Especial para o Trabalho, para alunos com idade entre 14 e 30 anos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista.
- Realizar as triagens por uma equipe multidisciplinar especializada para diagnósticos das crianças com indicio de deficiências na faixa etária de 02 anos a 18 anos, comprometendo-se com a avaliação, devolutivas e encaminhamentos;
- Ofertar 10% das vagas gratuitas a Secretaria Municipal de Educação em todos os cursos, treinamentos e capacitações quando ministrados pelos profissionais da APAE na cidade de Pirassununga.

9. Plano de Aplicação dos Recursos

Itens de Despesa		Fonte do Recurso	Valor mensal	Valor anual
1	Remuneração de Pessoal (Área Pedagógica, Administrativo e Apoio): remuneração, 13º salário, férias + 1/3, verbas rescisórias e encargos sociais	Municipal	11 parcelas: R\$ 129.600,00 01 parcela: R\$ 129.546,75	1.555.146,75

Prazo da Parceria: Janeiro a Dezembro de 2018.

10. Cronograma de Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
129.600,00	129.600,00	129.600,00	129.600,00	129.600,00	129.600,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
129.600,00	129.600,00	129.600,00	129.600,00	129.600,00	129.546,75

- **Data do Desembolso:** 1º dia útil de cada mês.
- **Data da prestação de Contas:** 10º dia útil do mês subsequente.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Decreto de Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual n.º 1324 de 24/05/77, Filial da Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob n.º 228.972/70 - Inscrição Estadual n.º 536.115.451.114 - CNPJ n.º 54.851.877/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 651 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (13) 3555.5599
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com



11. Informações das Contas Bancárias

Nome do Banco: Banco do Brasil S/A

Agência: 0163-5

Conta Corrente: 43.318-7

12. Previsão de Receitas e Despesas

Mês	Receita	Despesas: Salários, Férias+1/3, 13º Salários, verbas rescisórias + Encargos Trabalhistas
Janeiro	129.600,00	129.600,00
Fevereiro	129.600,00	129.600,00
Março	129.600,00	129.600,00
Abril	129.600,00	129.600,00
Mai	129.600,00	129.600,00
Junho	129.600,00	129.600,00
Julho	129.600,00	129.600,00
Agosto	129.600,00	129.600,00
Setembro	129.600,00	129.600,00
Outubro	129.600,00	129.600,00
Novembro	129.600,00	129.600,00
Dezembro	129.546,75	129.546,75
TOTAL	1.555.146,75	1.555.146,75

13. Forma de execução das atividades

- Ofertar a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, fase I e Fase II, aos alunos classificados com necessidade de apoio extensivo/pervasivo, tendo como equivalente a classificação definida pelo DSM V para TEA dos níveis 2 e 3.
- Ofertar Educação Profissional para o Trabalho, Emprego e Renda e Educação Especial para o Trabalho, para alunos com idade entre 14 e 30 anos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista.

Ano Letivo - 2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Dias Letivos anuais: 200

Duração do turno: 4 horas

Período da manhã: 7:40 às 11:40

Período da tarde: 13:00 às 17:00

Duração do intervalo/higiene: 40 min.

Carga horária anual: 800 horas



- c. Realizar as triagens por uma equipe multidisciplinar especializada para diagnósticos das crianças com indicio de deficiências na faixa etária de 02 anos a 18 anos, comprometendo-se com a avaliação, devolutivas e encaminhamentos;

2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Triagens	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Devolutivas	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x


- d. Ofertar 10% das vagas gratuitas a Secretaria Municipal de Educação em todos os cursos, treinamentos e capacitações quando ministrados pelos profissionais da APAE na cidade de Pirassununga.
A Secretaria Municipal de educação será informada pela instituição, via ofício ou e-mail sobre a capacitação ofertada.

14. Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

- a) Apresentaremos ao final do ano letivo de 2018, um portfólio e um relatório dos trabalhos desenvolvidos e das metas atingidas.
b) A equipe de triagem é formada pelos seguintes profissionais: assistente social, psicóloga, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, pediatra, psiquiatra e neurologista.
Previsão até dezembro de 2018:

2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Triagens	-	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Devolutivas	-	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10

Pirassununga, 16 de fevereiro de 2018.


Ellen Carla Alvarenga Verona
Diretora Técnica

APROVADO: 
Moacyr Fonseca Junior
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



As Comissões Permanentes em Plenário

Ofício nº 016/2018

Pirassununga, 26/02/2018

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Presidente
Presidente

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 1.555.146,75, garantindo a manutenção dos serviços educacionais prestados aos alunos com deficiência, favorecendo o desenvolvimento dos objetivos educacionais e a continuidade das atividades oferecidas pela instituição**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta

Prot. 625/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 25/2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 1.555.146,75, garantindo a manutenção dos serviços educacionais prestados aos alunos com deficiência, favorecendo o desenvolvimento dos objetivos educacionais e a continuidade das atividades oferecidas pela instituição**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

27 FEV 2018


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Luciana Batista
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 25/2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 1.555.146,75, garantindo a manutenção dos serviços educacionais prestados aos alunos com deficiência, favorecendo o desenvolvimento dos objetivos educacionais e a continuidade das atividades oferecidas pela instituição**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

27 FEV 2018

Edson Sidinei Vick
Presidente

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 25/2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 1.555.146,75, garantindo a manutenção dos serviços educacionais prestados aos alunos com deficiência, favorecendo o desenvolvimento dos objetivos educacionais e a continuidade das atividades oferecidas pela instituição**, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões,

27 FEV 2018


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 78/2018

APROVADO

Providencie-se a respeito

27 FEV 2018

Sala das Sessões, de de

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 25/2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 1.555.146,75, garantindo a manutenção dos serviços educacionais prestados aos alunos com deficiência, favorecendo o desenvolvimento dos objetivos educacionais e a continuidade das atividades oferecidas pela instituição.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

Edson Sidinei Vick
Vereador

Natal Paula

Wallace

Luziana Batista
Paulo José

Alen



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5130

PROJETO DE LEI Nº 25/2018

“Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para os fins que especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no presente exercício, à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, com sede na Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, nº 661, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, no valor de R\$ 1.555.146,75 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), garantindo a manutenção dos serviços educacionais prestados aos alunos com deficiência, favorecendo o desenvolvimento dos objetivos educacionais e a continuidade das atividades oferecidas pela instituição.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Ensino Fundamental, rubrica 09.02.00 – 12.367.2001.2043 – 33.50.43 – fonte 01 – código de aplicação 2200000 – despesa 156, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Pirassununga, 28 de fevereiro de 2018.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



Of. nº 00148/2018-SG

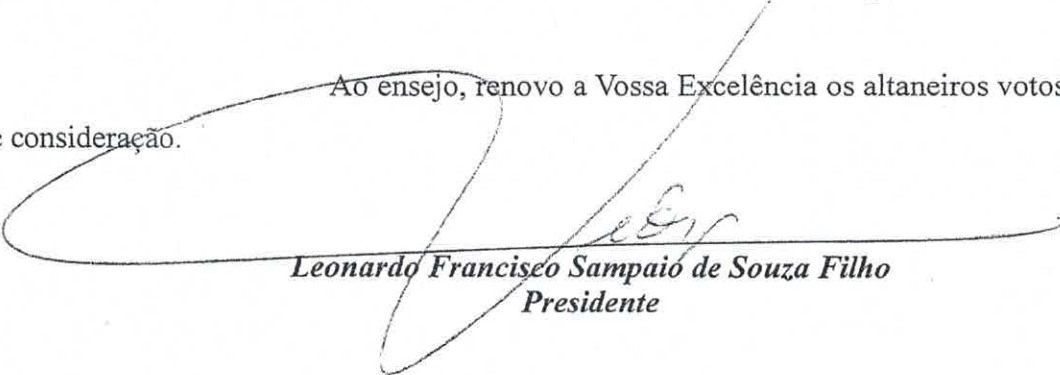
Pirassununga, 28 de fevereiro de 2018.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 91 a 108/2018; e Pedidos de Informações nºs 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49/2018, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2018.

Seguem, outrossim, o Autógrafo de Lei Complementar nº 158 (Emenda nº 01/2018), referente ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2017; e Autógrafos de Lei nºs 5130, 5131, 5132 e 5133, referentes aos Projetos de Lei nºs 25, 15, 16 e 17/2018, respectivamente, cujos projetos de autoria dos Vereadores seguem cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP

Reabido
Dawson
13/03/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.211, DE 1º DE MARÇO DE 2018 -

“Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para os fins que especifica.”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no presente exercício, à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, com sede na Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, nº 661, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, no valor de R\$ 1.555.146,75 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), garantindo a manutenção dos serviços educacionais prestados aos alunos com deficiência, favorecendo o desenvolvimento dos objetivos educacionais e a continuidade das atividades oferecidas pela instituição.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Ensino Fundamental, rubrica 09.02.00 - 12.367.2001.2043 - 33.50.43 - fonte 01 - código de aplicação 2200000 - despesa 156, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Pirassununga, 1º de março de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 28 de março de 2018 | Ano 05 | Nº 056

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal
de Administração**

LEI (S)

LEI Nº 5.211, DE 1º DE MARÇO DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para os fins que especifica.".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no presente exercício, à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, com sede na Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, nº 661, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, no valor de R\$ 1.555.146,75 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), garantindo a manutenção dos serviços educacionais prestados aos alunos com deficiência, favorecendo o desenvolvimento dos objetivos educacionais e a continuidade das atividades oferecidas pela instituição.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Ensino Fundamental, rubrica 09.02.00 - 12.367.2001.2043 - 33.50.43 - fonte 01 - código de aplicação 2200000 - despesa 156, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Pirassununga, 1º de março de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.212, DE 1º DE MARÇO DE 2018

"Visa denominar via pública de "Antonio Sinotti"....."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "ANTONIO SINOTTI", a **Rua 09**, do loteamento **Parque Terras de Santa Maria**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 1º de março de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.213, DE 1º DE MARÇO DE 2018

"Visa denominar via pública de "Theresinha Ament Mancim"....."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "THERESINHA AMENT MANCIM", a **Rua 22**, do loteamento **Parque Terras de Santa Maria**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 1º de março de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

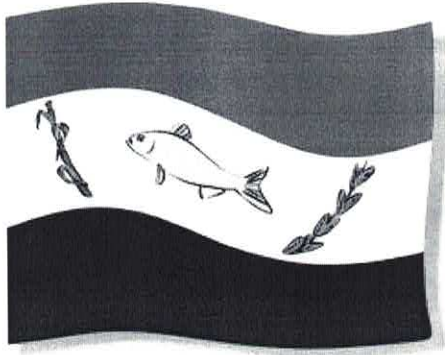
LEI Nº 5.214, DE 1º DE MARÇO DE 2018

"Visa denominar via pública de "Fernando De Bem"....."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "FERNANDO DE BEM", a **Rua 01**, do loteamento **Parque Terras de Santa Maria**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome



Crescente



Ordenar



Name

Last modified Size

2018-04-06 - Diário Eletrônico nº 57 - 6 de abril de 2018.pdf	06-Apr-2018 17:02	1.9M
2018-04-05 - Diário Eletrônico nº 57 - 5 de abril de 2018.pdf	05-Apr-2018 17:00	149K
2018-04-04 - Diário Eletrônico nº 57 - 4 de abril de 2018.pdf	04-Apr-2018 16:58	231K
2018-04-03 - Diário Eletrônico nº 57 - 3 de abril de 2018.pdf	03-Apr-2018 16:27	2.3M
2018-04-02 - Diário Eletrônico nº 57 - 2 de abril de 2018.pdf	02-Apr-2018 17:23	612K
2018-03-28 - Diário Eletrônico nº 56 - 28 de março de 2018.pdf	28-Mar-2018 17:20	134K
2018-03-28 - Diário Eletrônico nº 56 - 1º-28 de março de 2018.pdf	06-Apr-2018 13:06	469K
2018-03-27 - Diário Eletrônico nº 56 - 27 de março de 2018.pdf	27-Mar-2018 17:03	363K
2018-03-26 - Diário Eletrônico nº 56 - 26 de março de 2018.pdf	26-Mar-2018 16:35	221K
2018-03-23 - Diário Eletrônico nº 56 - 23 de março de 2018.pdf	23-Mar-2018 17:23	132K
2018-03-22 - Diário Eletrônico nº 56 - 22 de março de 2018.pdf	22-Mar-2018 16:53	234K
2018-03-21 - Diário Eletrônico nº 56 - 21 de março de 2018.pdf	22-Mar-2018 16:42	185K
2018-03-20 - Diário Eletrônico nº 56 - 20 de março de 2018.pdf	20-Mar-2018 16:46	234K
2018-03-19 - Diário Eletrônico nº 56 - 19 de março de 2018.pdf	19-Mar-2018 16:38	530K
2018-03-16 - Diário Eletrônico nº 56 - 16 de março de 2018.pdf	16-Mar-2018 16:34	439K
2018-03-15 - Diário Eletrônico nº 56 - 15 de março de 2018.pdf	15-Mar-2018 16:11	254K
2018-03-14 - Diário Eletrônico nº 56 - 14 de março de 2018.pdf	14-Mar-2018 16:53	146K
2018-03-13 - Diário Eletrônico nº 56 - 13 de março de 2018.pdf	13-Mar-2018 16:29	802K
2018-03-12 - Diário Eletrônico nº 56 - 12 de março de 2018.pdf	12-Mar-2018 16:35	393K